



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual

**PARECER N. 1738** /2024

**DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL**

Processo n. 2569/2023

Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de **Projeto de Lei n. 496/2023** de autoria do Deputado Alexandre Ayres que "Dispõe sobre a atenção à saúde ocupacional dos profissionais de educação da rede estadual de ensino no âmbito do Estado de Alagoas".

O projeto recebeu parecer da 2ª Comissão Parlamentar, de Constituição, Justiça e Redação favorável à sua aprovação e foi encaminhada para esta Comissão de Saúde e Seguridade Social para ser analisada quanto aos aspectos definidos no Art. 125, IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria visa a promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho, além do desenvolvimento de ações de promoção e proteção à saúde e de prevenção de doenças ocupacionais.

Trata-se de uma medida de grande relevante para a categoria dos profissionais da educação, sobretudo no que pertine a melhor orientação sobre os processos de adoecimento relacionados com sua atividade laboral.

**Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei.**

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 06 de Novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Rauis PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
Wanderley DR. WANDERLEY (Relator)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_